



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1130, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Federal nº 8.112, de 1990, e das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

R E S O L V E :

1 - DESTITUIR da função gratificada que exerce, o seguinte servidor, nos termos do artigo 135 da Lei Federal nº 8.112, de 1990, e em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/92-CLDF:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NÍVEL	LOTAÇÃO
ELIRALDO CARVALHO CABRAL	ASSISTENTE TÉCNICO II	GF-5	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS. DRH - 1ª Secretaria.

2 - EXTINGUIR a referida função gratificada.

3 - DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem.

Brasília, 20 de maio de 1993

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente